

Circular Informativa nº 79/2014

ASSUNTO: Eleição dos representantes dos trabalhadores para integrar a comissão técnica / carreira especial de técnico de diagnóstico e terapêutica

Para os devidos efeitos se divulga o despacho do Exmo. Senhor Dr. Victor Romão Lourenço, Presidente do Conselho de Administração do CMRRC-Rovisco Pais, relativo ao assunto em epígrafe.

CMRRC - Rovisco Pais, 28 de novembro de 2014

O Presidente do Conselho de Administração

(Dr. Victor Manuel Romão Lourenço)

Despacho nº 4/2014 / Presidente do CA do CMRRC-RP

O DL 564/99, de 21 de Dezembro, que estabelece o estatuto legal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, estipula no artigo 27º, a exigência, da constituição de uma comissão técnica, órgão de consulta do órgão dirigente máximo, à qual cabe apreciar as reclamações na pendência do processo de avaliação, composta por dois vogais, ambos técnicos de diagnóstico e terapêutica, sendo um representante da administração e um representante dos técnicos avaliados.

Os vogais representantes dos técnicos, em número de dois, um efectivo e um suplente, serão eleitos durante o mês de Dezembro pelos técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Relativamente à organização do referido processo de eleição, determino o seguinte:

a) O dia 12 de Dezembro de 2014 como data limite para indicação, pelos técnicos, dos membros da mesa de voto. Na ausência dessa indicação, os mesmos serão designados pela Senhora Dr.ª Paula Amorim, Directora Clínica do CMRRC-RP, até quarenta e oito horas antes da realização do acto eleitoral;

b) Devem integrar a mesa de voto cinco elementos, sendo dois suplentes;

c) O acto eleitoral terá lugar no dia 18 de Dezembro de 2014;


d) A mesa de voto funcionará das 8.00h às 16.00h, no átrio do Pavilhão Santana Maia;

e) O dia 19 de Dezembro de 2014 como data limite para comunicação dos resultados à Senhora Dr.ª Paula Amorim, Directora Clínica do CMRRC-RP;

f) Os membros da mesa de voto estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente necessário para o exercício do direito de voto.

Tocha, 29 de Novembro de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração



Dr. Victor Lourenço
Presidente do Conselho
de Administração